

LEI Nº 2335/80  
de 07 de outubro de 1.980

PUBLICADO (M) NO JORNAL  
B...  
N.º 250 de 07 out/1980

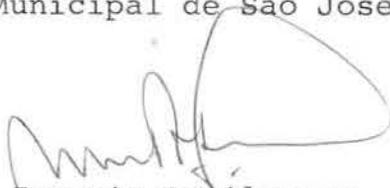
Declara de utilidade pública a  
entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-  
quinte lei:

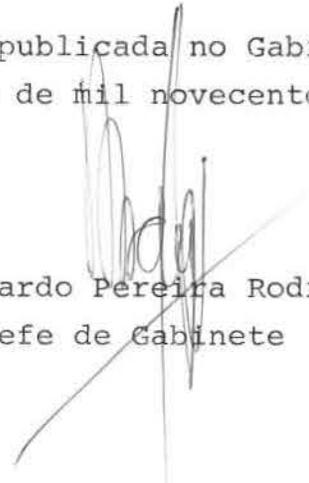
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú-  
blica a Sociedade Amigos do Bairro de Vila São Bento e Adjacências, com -  
sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições me contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de outubro de 1980.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefei-  
to, aos sete dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e oitenta.

  
Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete